


Acta n.º 7/2019



---- No dia 9 de julho de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma hora, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da Vila de Silvalde, em reunião ordinária pública, com as seguintes presenças: -----

---- José Carlos Silva Teixeira, Presidente, Pedro Nuno de Oliveira Tavares, Secretário, Hélder Manuel Mendes Freitas, Tesoureiro, Cátia Daniela da Silva Carvalho, 1ª Vogal e Joaquim Martins Vieira, 2º vogal. -----

---- A reunião teve a seguinte Ordem de trabalhos: -----

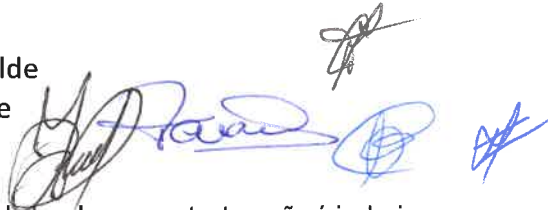
1. Apreciar e deliberar sobre diversos assuntos, a saber:
 - 1.1 – Informação do período de férias do Presidente;
 - 1.2 – Apreciação da carta da ARS Norte a solicitar autorização de Execução de Obras no Edifício Sede da Junta para implementação da USF Mar à Vista;
 - 1.3 - Apresentação de orçamento para intervenção no cemitério;
 - 1.4 – Apresentação e deliberação sobre proposta de regularização de dívida do Café S. Tiago;
 - 1.5 – Apreciação e deliberação sobre requerimento apresentado relativo a sepultura no Cemitério;
 - 1.6 – Apreciação de comunicado do partido “Os verdes”;
 - 1.7 – Deliberar sobre montante de subsidio para festas em Honra da Nossa Senhora do Mar;
 - 1.8 – Abertura e análise das propostas para execução do contrato de Infraestruturas;
 - 1.9 - Apreciar e deliberar sobre o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, no âmbito da Gestão da Praia “Pau da manobra”;
2. Situação Financeira.

---- O Senhor Presidente da Junta abriu a sessão depois de terem sido verificados todos os preceitos legais para a realização da mesma. -----

---- Relativo ao ponto 1, da Ordem de trabalhos: -----

---- 1.1 – O Senhor Presidente que irá fazer o seu período de férias entre 12 de agosto e 26 de agosto, mas que estaria presente nos atos de representação. O Secretário informou que estaria igualmente de férias desde 19 de agosto a 31 de agosto. -----

---- 1.2 – Foi apresentado o Ofício por parte da ARS Norte para levar a efeito as obras de beneficiação do edifício sede da Junta para a implementação da USF Mar à Vista. Depois de apreciado deliberou o Executivo autorizar para intervenção nas instalações do Edifício da Junta de Freguesia considerando o estudo apresentado e anexado à presente ata, nomeadamente na cedência de espaços e ratificação de protocolo, nos termos da alínea g) do nº1 do art.º 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e nos termos da alínea i) do nº1 do art.º 9º da mesma lei. Ponto 2 – Solicitar ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 12 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, uma Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Silvalde para apreciação e deliberação da aprovação pelo Executivo do ponto nº 1 desta minuta da ata. O Executivo da Junta de Freguesia apresentou uma declaração de voto: “Após exposição do estado da saúde pública na Freguesia de Silvalde, explanada pelo Coordenador da UCSP Silvalde Dr. Rogério Ramos, na sessão extraordinária da assembleia de Freguesia de 14 de maio de 2019, foi por este traçado de forma factual, os sintomas conhecidos no terreno, da continua degradação do atual sistema de saúde que serve os utentes de Silvalde, pondo em evidência as suas fragilidades e



inoperância. É público, na Freguesia de Silvalde, que a resposta clínica às necessidades dos seus utentes, não é inclusiva, mas sim geradora de desigualdades sociais e de recursos à saúde pública. Comprova-se que na Freguesia de Silvalde, o estado da sua UCSP de Silvalde e Extensão da Marinha, já vêm há largos anos atrás a não corresponder às expectativas de uma evolução positiva, na incrementação de uma melhor qualidade de serviços de atendimento e melhor saúde pública. Havendo conhecimento real da falta de clínicos e pessoal administrativo para atendimento dos utentes, e salvaguardando um possível encerramento das duas unidades de saúde da Freguesia. Urge em nome destes utentes do presente e do futuro, tomar com urgência e consciência, medidas de garantia de um atendimento público de saúde mais eficiente, atual, modernizado e com uma pronta resposta. Por estas razões votei em consciência e responsabilidade, pela aprovação do pedido do assunto em epigrafe.

--- 1.3 – Depois de analisado o orçamento para intervenção no cemitério, ficará condicionado a intervenção até apresentação de novo orçamento. -----

--- 1.4 – Foi apresentada a proposta de regularização de dívida ao Executivo, conforme anexo, tendo o Executivo acedido à mesma desde que fosse escrupulosamente cumprida, sob pena de denuncia definitiva do contrato. -----

--- 1.5 – No âmbito da apreciação dos requerimentos que junto se anexam deliberou este executivo por unanimidade, autorizar que a Junta se digne passar alvará em 2ª Via do jazigo situado no cantão nº 1 coval nº 80 a favor de Maria Amélia Alves Rodrigues. O Executivo aprovou por unanimidade, atendendo às razões morais e sentimentais que resultam da pessoa a quem vai ser transmitido o referido coval, ser no âmbito familiar dos transmitentes. -----

--- 1.6 – Foi apresentado o ofício que o Partido “os Verdes” levou à Assembleia da República relativo à Limpeza da Ribeira de Silvalde. Informou o Presidente e o Secretário que já foram feitas diversas interpelações às entidades competentes, nomeadamente, à GNR, gabinete do Sepna, por denuncia através de telefonema bem como no próprio site da GNR. Foi igualmente participado e por diversas vezes a Camara Municipal de Espinho na Pessoa do vereador responsável através de contactos pessoais e por emails. -----

--- 1.7 – Conforme deliberação já constante na anterior reunião de executivo ficou definido o valor de €750,00 para a Festa em honra da Nossa Senhora do Mar. -----

--- 1.8 – Foram abertas e analisadas as propostas para a elaboração do contrato de infraestruturas, abertas as Propostas e analisadas, foi aprovada a proposta menos onerosa, apresentada pela firma F. Cunha, Lda. pelo valor de €49.591,00 acrescido à taxa de IVA em vigor, para a execução dos seguintes arruamentos: Rua Viela da Quinta, Rua do Formal, Rua Escadas do Covelo e cruzamento da rua do Covelo à Rua das Pedreiras. -----

--- 1.9 – A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, no âmbito da Gestão da Praia “Pau da manobra” sito na Freguesia de Silvalde, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120º conjugado com o artigo 131º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo da autorização facultada pela Assembleia de Freguesia de Silvalde, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2019, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

--- Relativo ao ponto 2, da Ordem de trabalhos: -----

--- Neste ponto, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Tesoureiro, Hélder Freitas, que apresentou as seguintes informações: -----

Saldo Mês Anterior – €541417,32

Total das Receitas de Junho – €44631,79

Total das Despesas de Junho – €18040,60

Junta de Freguesia da Vila de Silvalde
Largo da Igreja 4500-474 Silvalde
C.A.E. 75113 N.I.F. 506938034

Saldo para o Mês de Junho – €80738,51

--- E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, pelas 23h00m, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes.-----

A Junta: O Presidente: 

O Secretário: 

O Tesoureiro: 

1º Vogal: 

2º Vogal: 